

# Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019, DE 02 DE JUNHO DE 2019 EDITAL Nº 002/2018 - RETIFICAÇÃO

Retifica os itens 6.5.2; 12.1; 12.1-IX e Anexo III - Conteúdo programático/ Conhecimentos Gerais do Edital de abertura nº 001/2019 do Concurso Público da Câmara de Santa Fé.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A RETIFICAÇÃO do item 6.5.2, conforme segue:

### ONDE SE LÊ:

6.5.2 Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas, salvo em caso de cancelamento do concurso público, exclusão de cargo previsto neste edital, ou em razão de fato atribuível somente ao ~~Município de Mandaguari~~ e/ou à FAUEL.

### LEIA-SE:

6.5.2 Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas, salvo em caso de cancelamento do concurso público, exclusão de cargo previsto neste edital, ou em razão de fato atribuível somente à **Câmara Municipal de Santa Fé** e/ou à FAUEL.

2. A RETIFICAÇÃO do item 12.1 e 12.1 subitem IX, conforme segue:

### ONDE SE LÊ:

12.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal ~~do Município de Mandaguari~~:

IX –Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, constatada mediante laudo pericial realizado pela equipe médica ~~do Município de Mandaguari~~, conforme regulamentação específica;

### LEIA-SE:

12.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal **da Câmara Municipal de Santa Fé**:

IX –Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, constatada mediante laudo pericial realizado pela equipe médica **da Câmara Municipal de Santa Fé**, conforme regulamentação específica;

# Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

3. A RETIFICAÇÃO do ANEXO III - Conteúdo Programático - Conhecimentos Gerais, conforme segue:

## **ONDE SE LÊ:**

Conhecimentos Gerais: Temas relevantes e atuais sobre política, economia, sociedade, cultura, geografia, educação, tecnologia, relações internacionais e ecologia, suas inter-relações e vinculações históricas. Compreensão de problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Globalização, direitos humanos e desenvolvimento sustentável. Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Orgânica Municipal e Conhecimentos sobre o Município de Mandaguari.

## **LEIA-SE:**

Conhecimentos Gerais: Temas relevantes e atuais sobre política, economia, sociedade, cultura, geografia, educação, tecnologia, relações internacionais e ecologia, suas inter-relações e vinculações históricas. Compreensão de problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Globalização, direitos humanos e desenvolvimento sustentável. Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Orgânica Municipal e Conhecimentos sobre o Município de Santa Fé.

4. Permancem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Abertura nº 001/2019.

Santa Fé, em 09 de Junho de 2019.

**João Mauro Simarde**  
**Presidente da Câmara Municipal**